Em atendimento ao Decreto nº 54.829 de 11/02/14, foi aperfeiçoada a Cotação Eletrônica, sob nº 04/2020, para aquisição de Aquisição de Concreto asfáltico a quente para aplicação a frio .

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em atendimento ao Decreto nº 54.829 de 11/02/14, restou aperfeiçoada a Cotação Eletrônica, sob nº 04/2020.

O item 01 foi adjudicado à empresa "USINA JARAGUÁ LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.083.499/0001- 32, pelo valor total de R$ 3.248,64 (três mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor unitário do saco de 25 kg de R$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta em doc. nº 025304838. O Relatório detalhado está em documento de nº 025320448. A entrega será única em até 10 (dez) dias corridos após a retirada da Nota de Empenho.

Nota de Reserva Nº 2548, de 17/01/2020, aquisição de concreto asfáltico usinado quente para aplicação a frio (betume) ao valor de R$ 8.387,50 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos) o qual onerará a dotação 69.00.69.1 0.15.452.3022.2.341.3.90.30.00.00, respeitando o princípio da execução orçamentária e financeira para o para o exercício. Não há ARP para o produto em tema até o momento, cf. Informação SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS Nº 025320511.

Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020, Lei 17253/2019 e Decreto 59171/202020.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI 6061.2017/0000146-8

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal n° 13.399 de 01/08/2002, a vista dos elementos constantes no presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO: a) prorrogação do contrato nº 02/SP-SB/2015, Processo SEI n° 6061.2017/0000146-8, firmado com a empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda CNPJ nº 55.905.350/0001-99, para serviços de limpeza e copeiragem para a sede da Subprefeitura Sapopemba e Serviço de limpeza no Conselho Tutelar, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 31/01/2020, pelo valor total estimado de R$ 44.599,67 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), já computado reajuste, onerando respectivamente, as dotações 72.10.15.122. 3024.2.100.3.3.90.39.00.00 em R$ 35.101,89 (trinta e cinco mil cento e um reais e oitenta e nove centavos) , e 34.10.14.243.3 013.2.157.33.90.39.00 em R$ 9.497,78 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); b) a emissão dos empenhos, conforme memórias de cálculos constantes dos autos; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancelamento de saldo se houver.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0027143-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (024459125), na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ALINE KISTENMACKER BARROS DOS SANTOS (CPF nº 072.812.727-07), conforme a Declaração de Exclusividade (024457412), JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO – DJ MP7 - (CPF 054.647.697-06), conforme Declaração de Exclusividade (024457640), JULIO LIMA JUNIOR – MC JUNINHO – (CPF 077.457.465-82), CONFORME Declaração de Exclusividade (024458124), MARCOS LUCAS VALENTIN DA SILVA – PASTOR LUCAS – (CPF 320.199.878-80), conforme Declaração de Exclusividade (024458326), PAULO CESAR SILVA BARUK (CPF 177.671.748-16), conforme Declaração de Exclusividade (024458444), REBECA CARVALHO DA SILVA (CPF 022.202.751-75), conforme Declaração de Exclusividade (024458545), SAMUEL MODESTO (CPF 084.036.018-59), conforme Declaração de Exclusividade (024458665), ALEXSANDRO DE QUEIROZ - SANDRO NARIZEU - (CPF 754.345.475-00), conforme Declaração de Exclusividade (024458745), WELLINGTON CARFI DOS SANTOS – TOM CARFI (313.912.088-54), conforme Declaração de Exclusividade (024458882) e NILSON WESLEI DOS SANTOS ALBERTO – WESLEI SANTOS – (CPF 110.223.317-01), conforme a Declaração de Exclusividade (024458956), todos por intermédio de RMR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.232.381/0001-04.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show – Sandro Nazireu|Rebeca Carvalho| Wesley Santos|Samuel Modesto|Aline Barros|Paulo Cesar Baruk |DJ MP7| - Show da Virada Gospel

DATA/HORÁRIO: 28/12/2019, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Auditorio / Teatro Elis Regina - Anhembi - Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP - 02012-021

VALOR GLOBAL: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo : R$ 80.000,00 Aline Barros, R$ 6.000,00 DJ MP7, R$ 68.000,00 Paulo Cesar Baruk, R$ 65.000,00 Pr Lucas, R$ 45.000,00 Rebeca Carvalho, R$ 10.000,00 Samuel Modesto, R$ 20.000,00 MC Juninho, R$ 50.000,00 Sandro Nazireu, R$ 49.000,00 Tom Carfi, R$ 47.000,00 Wesley Santos. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (024569270).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Flavia Lopes Fernandes, RF 843.213.9 e, como substituto, Sara Evangelista dos Santos, RF 858.604-7 .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 023/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0007685-4

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro Cacilda Becker, para fazer constar:

a) a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, de 04 de novembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

b) o acréscimo de 24,967% do valor contratado, ou seja o valor de R$ 11.968,36 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) , conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 66.800/2019, onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.3001.5.960.4.4.90.51.00.08, resultando no novo valor total de R$ 59.904,79 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditamento.

Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, foi emitida a Nota de Empenho nº 99.957/2019.

Data da assinatura: 11 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 024/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0008012-6

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro de Santana Alfredo Mesquita, para fazer constar: a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 17 de novembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, mantendo-se inalteradas, por ora, todas as demais cláusulas do contrato, inclusive o valor global.

Data da assinatura: 14 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 024/SMC-G/2019 - Processo nº 6025.2018/0008012-6

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro de Santana Alfredo Mesquita, para fazer constar: o acréscimo de 23,29839% do valor contratado, ou seja o valor de R$ 11.993,96 (onze mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) , conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 72.217/2019, onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.3001.5.960.4.4.90.51.00.08 , resultando no novo valor total de R$ 63.473,74 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) , mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditamentos.

Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, foi emitida a Nota de Empenho nº 105.998/2019.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2019.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2018/0009572-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação 025397110 e o parecer da Assessoria Jurídica (025502398), e com fundamento no artigo 57, II, e 65, §1º da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 57.580/2017, bem como na competência a mim delegada por intermédio da Portaria 18/2019-SMC/G, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.975/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização e operacionalização, com fornecimento de equipamentos para o Centro Cultural Municipal da Penha, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, pelo valor total estimado de R$ 422.113,93 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e treze reais e noventa e três centavos), mensal estimado de R$ 34.315,36 (trinta e quatro mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 367.866,61 (trezentos e sessenta e sete mil oiticentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme nota de reserva nº 8.297/2020 (025382010), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, mantendo as demais condições contratuais, inclusive no tocante aos fiscais.

II - Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada, nos termos do decreto orçamentário vigente.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008 - SMC-G-2020 - Processo SEI: 6025.2019/0024651-4 - OC nº 801003801002020OC00008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Libero Badaró, 346 – Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo do grupo "B"- transporte de pessoas – sem motorista, seguro, quilometragem livre e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, por um período de 20 (vinte) meses, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico como Anexo II.

A sessão será realizada no dia **13/02/2020 às 11:00 horas**

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://e-negociescidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 076/SMC-G/2018 - Processo nº 6025.2018/0008150-5

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro de Cangaíba Flávio Império, para fazer constar: o acréscimo de 24,87361% do valor contratado, ou seja, o valor de R$ 7.586,45 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 64.646/2019, onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.3001.5.960.4.4.90.51.00.08, resultando no novo valor total de R$ 38.086,45 (trinta e oito mil oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditamentos.

Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, foi emitida a Nota de Empenho nº 98.579/2019.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 076/SMC-G/2018 - Processo nº 6025.2018/0008150-5

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro de Cangaíba Flávio Império, para fazer constar: a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 10 de novembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, mantendo-se inalteradas, por ora, todas as demais cláusulas do contrato, inclusive o valor global.

Data da assinatura: 06 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 076/SMC-G/2018 - Processo nº 6025.2018/0008150-5

Partes: PMSP/SMC e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, aditam o contrato em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de parte inicial dos serviços corretivos necessários nas instalações elétricas e em medidas de segurança, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para o Teatro de Cangaíba Flávio Império, para fazer constar: a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 10 de novembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, mantendo-se inalteradas, por ora, todas as demais cláusulas do contrato, inclusive o valor global.

Data da assinatura: 06 de Novembro de 2019.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0000211-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 01/CCSP/2019 (025445855) , diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratada: MARIANA GOMES MOLINOS (CPF 053.857.489-51)

Objeto: Realização de Oficina Tai-Chi e Kung - Fu como Matriz de Movimento.

Período: de 05/02/2020 a 29/07/2020, conforme proposta/cronograma., totalizando 52 horas/aula, conforme proposta/cronograma. (024745614)

Local: Jardim Suspenso - lateral Vergueiro (CCSP) - Centro Cultural da Cidade de São Paulo

Valor: R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais)

Forma de Pagamento: de acordo com o item 8.3 do edital. Os valores devidos à contratada serão apurados bimestralmente e pagos após a comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

Em 03 (três) parcelas:

1ª Parcela: após 26/03/2020. Valor: R$ 1.280,00

2ª parcela: após 28/05/2020. Valor: R$ 1.440,00

3ª Parcela: após 30/07/2020. Valor: R$ 1.440,00

Dotação orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90. 36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (025132253).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora Marisabel Lessi Melo, RF 598.402.5 , como fiscal do contrato, e Ana Beatriz de Oliveira Souza, RF 789.765-1, como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2019/0023225-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer SMC/DEC/EMIA 022814698, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Valeska Marlete Guimarães Figueiredo, (CPF nº 018.986.419-74).

Objeto: Oficina de dança, da faixa etária de 05 a 12 anos.

Período: de 03/02/2020 a 31/12/2020 - 792 horas aula, conforme cronograma (XXXXXXX).

Local: Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

Valor Total: R$ 46.141,92 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão liberados à partir da confirmação dos serviços e apresentação dos documentos, em validade, conforme segue:

1ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/03/2020.

2ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/04/2020.

3ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/05/2020.

4ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 03/06/2020.

5ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/07/2020.

6ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/08/2020.

7ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/09/2020.

8ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/10/2020.

9ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/11/2020.

10ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/12/2020.

11ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/01/2021.

Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.3 6.00.00, conforme Nota de Reserva nº 5.628/2020 (025238687).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Antonio Francisco da Silva Jr., RF 840.968-4 como fiscal do contrato e Evandro Brito da Silveira RF 755.179-7 como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 59.171/2020 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2019/0025488-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer SMC/DEC/EMIA 023841161 diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Adriano Gregório Castelo Branco Alves, (CPF nº 282.166.219-17).

Objeto: Oficina de artes visuais, da faixa etária de 05 a 12 anos.

Período: de 03/02/2020 a 31/12/2020 - 792 horas aula, conforme cronograma (023841171).

Local: Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

Valor Total: R$ 46.141,92 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão liberados à partir da confirmação dos serviços e apresentação dos documentos, em validade, conforme segue:

1ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/03/2020.

2ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/04/2020.

3ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/05/2020.

4ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 03/06/2020.

5ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/07/2020.

6ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/08/2020.

7ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/09/2020.

8ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/10/2020.

9ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/11/2020.

10ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/12/2020.

11ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/01/2021.

Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90. 36.00.00, conforme Nota de Reserva nº XXXX/2020 (XXXXXXX).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Antonio Francisco da Silva Jr., RF 840.968-4 como fiscal do contrato e Evandro Brito da Silveira RF 755.179-7 como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 59.171/2020 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2019/0023111-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer SMC/DEC/EMIA (022783652), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratada: MARCIA JESUS, (CPF nº 078.010.288-64).

Objeto: Oficina de Dança, da faixa etária de 05 a 12 anos.

Período: de 03/02/2020 a 31/12/2020 - 792 horas aula, conforme cronograma (023934111)

Local: Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

Valor Total: R$ 46.141,92 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão liberados à partir da confirmação dos serviços e apresentação dos documentos, em validade, conforme segue:

1ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/03/2020.

2ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 01/04/2020.

3ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 02/05/2020.

4ª parcela de R$ 4.194,72 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Entrega dos documentos a partir de 03/06/2020.